



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

Comunicação nº 071/2022 - TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem da Auditora Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Renata Mansur Fernandes Bacelar, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **10 de março de 2022 às 17h.**

1) Processo 069/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Boa Vista SC

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 500,00 e a perda pontos quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Terceiros Interessados: Bangu AC, Nova Iguaçu FC e Madureira EC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2)Processo 070/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito
Suspensivo

Recorrente: Boa Vista SC

Recorrida: Decisão da 5ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa
de R\$ 500,00 e a perda de 03 (três) pontos quanto à imputação do
art. 214 CBJD)

Terceiros interessados: Bangu AC, Nova Iguaçu FC e Madureira EC

Eliane C. Neno Rosa
Secretária